

PORTARIA SCGE Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 217, de 31 de outubro de 2012 e no Decreto Estadual nº 39.844, de 19 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria SCGE nº 66, de 11 de outubro de 2024 que estabelece os indicadores e metas que compõem o Índice de Desempenho do Negócio para fins de percepção do Bônus de Desempenho Anual (BDA) do exercício de 2024 pelos Gestores Governamentais da Carreira de Controle Interno; e

CONSIDERANDO as informações expostas na SCGE - CI 29 (60714842) da Gerência de Planejamento e Qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a divulgação, no site da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, no link específico do endereço eletrônico <https://www.scge.pe.gov.br/legislacao/>, por meio de anexo, **o resultado da aferição das metas** destinado à percepção do Bônus de Desempenho Anual (BDA) referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 28/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61899546** e o código CRC **A4E2B379**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800